

Resolução nº : 174/99
Protocolo nº : 192323/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Interessado : LUIZA GONÇALVES DOS SANTOS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 154/99 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 1999

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente